



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1834/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

CONTRATO Nº 5165-2019-03PRO de 23/05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO NA FORMA DA LEI.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses no período de 21/05/2022 a 20/05/2023, perfazendo o valor estimado de R\$ 416.700,23 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos reais e vinte e três centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2130/2.022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 047/2022

CONTRATO: N.º 2310 de 07/06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS “VALES-TRANSPORTES” PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DO PROJETO GOL BRASIL, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

VALOR: R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de 07/06/2022.

Araraquara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.048, DE 9 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Ofício SMS nº 131-G/2022, de 6 de junho de 2022, protocolado sob processo nº 39992/2022,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Desinvestir o empregado público Gabriel Henrique Vicente Moraes, matrícula nº 16839-4, do exercício da função de confiança de Gerente de Informação e Tecnologia, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de junho de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 39992/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
16867/2021	FRANCISCO ALVES PINTO

**DEFERIDO**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
13147/2022	ELISIAR DE SOUZA REIS
34214/2022	RITA DE CASSIA CAMPOS
34244/2022	MARI CRISTIANE DE ASSIS
34569/2022	MARI CRISTIANE DE ASSIS

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 09 de junho de 2022

**TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS E RETIFICANDO  
A PUBLICAÇÃO DO JORNAL Nº 10.955 PUBLICADO EM 09 DE JUNHO DE 2022

**INDEFERIDO**

<b><u>PROCESSO Nº</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
9948/2022	JOSE ROBERTO SOLCIA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 09 de Junho de 2022

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO\*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
14955/2022	JAMILY JORSINO DE SOUZA
25036/2022	RUMO MALHA SUL S/A
1013/2022	ADRIANO PEDROSO GARCIA

**INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
32475/2022	MOACIR DIB

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 09 de Junho de 2022

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO\*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 093/2022, PROCESSO Nº 2318/2022, BB Nº 943795**, do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TELHADO, CALHA METÁLICA, LAJE E CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, E EVENTUAL SERVIÇO TROCA DE TELHAS COM MATERIAL INCLUSO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [documentoslicitacao@educararaquara.com](mailto:documentoslicitacao@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h45min do dia 28 de junho de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10 horas do dia 28 de junho de 2022

Araraquara, 08 de junho de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - RP Nº 005/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1769/2022**

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA - RP Nº 005/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO, PEQUENOS REPAROS, ADAPTAÇÕES, NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS E TABELA DE CÁLCULO DO B.D.I.**, comunicar o que segue:

Após, análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 – Habilitação - das empresas participantes, por parte da Subcomissão de Licitação da Administração Geral e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **FICAM HABILITADAS** as empresas: **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e ATLANTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Diante de todo o exposto, Subcomissão de Licitação da Administração Geral designa, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o **DIA 22 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14:30 HORAS**, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Secretaria de Administração – Gerência de Licitação.

Araraquara, 09 de junho de 2022.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - RETIFICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 681/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS.

Vimos através deste, convocar as empresas: **VERDAM EIRELI, SANGRA D'AGUA EIRELI LTDA, ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS e A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para a Sessão Pública a realizar-se no Paço Municipal, Rua São Bento, 840 – Centro – 3º andar – Sala de Licitações, **ÀS 10:00 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022**, para darmos seguimento ao certame licitatório.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 09 de junho de 2022.

**WINIA MASSONETO PRIARO PARRON**

Pregoeira

**EDSON SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE EMPENHO**

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00803/20/05

EMPENHO Nº: 12925/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO - FDE**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **MAQ MOVEIS IND. COM. DE MOVEIS LTDA**

OBJETO: **ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS AR-02**

QUANTIDADE ADQUIRIDA: 14

VALOR UNITÁRIO: R\$ 951,21

VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.316,94

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 31/05/2022

VIGÊNCIA DA ATA ATÉ: 07/02/2023

Araraquara, 08 de junho de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## ***EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO***

PROCESSO Nº. 861/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2018

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **PROEJA – PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS E JOVENS DE ARARAQUARA**

OBJETO: Desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos de Araraquara.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme plano de trabalho.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de 07 de maio de 2022 e término em 06 de maio de 2023, com amparo no parecer da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, através da Dispensa de Chamamento Público 007/2018.

Araraquara, 01 de Junho de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00934/2022**

**PROCESSO: 3.113/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI**

**OBJETO: RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA COM PERFILAGEM ÓTICA PR Nº 065/2021.**

**VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 06/06/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 09 DE JUNHO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 311/2022**

**BB 937755**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

**LOTE 01 – OLIVIER LAVANDERIA EIRELI-** pelo valor global de R\$ 1.360.800,00

Araraquara, 08 de junho de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1881/2022

**BB 938541**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO (LIVROS) DA DISCIPLINA DE INGLÊS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

**LOTE 01 –CLAYTON WASHINGTON ALVES -EPP-** pelo valor global de R\$ 123.989,92

Araraquara, 09 de junho de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 1563/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas abaixo descritas, adjudicando-lhes o objeto deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados, sendo o **LOTE 12**, fracassado:

<b>LOTE 01 – COTA PRINCIPAL</b>				
<b>Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD MÁXIMA ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	PAR	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA COM REVESTIMENTO INTERNO SOLADO ANTIDERRAPANTE NUMERACAO DE 34 A 46, <b>MARCA: GENOVA</b>	100	R\$ 43,00
02	PAR	BOTA DE PVC CANO CURTO PRETA COM REVESTIMENTO INTERNO SOLADO ANTIDERRAPANTE NUMERACAO DE 34 A 46, <b>MARCA: GENOVA</b>	500	R\$ 39,00
03	PAR	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA COM ELASTICO PRETO EM VAQUETA HIDROFUGADA SOLADO PU BI DENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL PRIMEIRA LINHA COM BIQUEIRA DE ACO COM PROTETOR DE BORDA DE BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA NAO COSTURADA NO CABEDAL NUMERACAO DE 33 A 46, <b>MARCA: CARTOM</b>	2000	R\$ 60,00
04	PAR	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA COM ELASTICO PRETO EM VAQUETA HIDROFUGADA SOLADO PU BI DENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL PRIMEIRA LINHA COM BIQUEIRA DE PLASTICO COM PROTETOR DE BORDA DE BIQUEIRA OU SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA NAO COSTURADA NO CABEDAL NUMERACAO DE 33 A 46, <b>MARCA: CARTOM</b>	2000	R\$ 65,00
05	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE NA COR BEGE - CA 27921, <b>MARCA: KADESH</b>	2500	R\$ 50,00
06	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO TÊNIS, FECHAMENTO EM CADARÇO, CABEDAL CONFECCIONADO EM MICROFIBRA RESPIRÁVEL E RESISTENTE A ÁGUA, SEM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PANILHA INTERNA DE LIMPEZA REMOVÍVEL ATI MICROBIANA, SOLADO BIDENSIDADE RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, ANTI-DERRAPANTE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL. CA 37901, <b>MARCA: KADESH</b>	2500	R\$ 84,00

<b>LOTE 02 – COTA RESERVADA</b>				
<b>Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD MÁXIMA ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	PAR	LUVA DE ALTA TENSÃO 20KV. LUVA DE SEGURANÇA DE ISOLAMENTO PARA 20.000 VOLTS PARA ENSAIO E TENSÃO MÁXIMA DE 17.000 VOLTS PARA TRABALHO, CONFECCIONADA EM COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE ATENDENDO A NBR-10622/ ASTM D-120 NA COR PRETA. TIPO II (RESISTENTE A OZÔNIO), CLASSE 2, COM SELO DE MARCAÇÃO DO IMETRO TAMANHO 10, <b>MARCA: ORION</b>	100	R\$ 301,30

02	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL RESISTENTE REVESTIDA INTERNAMENTE COM VERNIZ SILVER E COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO 7 - 7, 5 - C.A. 14754, <b>MARCA: SUPER SAFETY</b>	576	R\$ 10,80
03	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL RESISTENTE REVESTIDA INTERNAMENTE COM VERNIZ SILVER E COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO 9 - 9,5 - C.A. 14754 EQUIVALENTE OU SUPERIOR, <b>MARCA: SUPER SAFETY</b>	1152	R\$ 11,80
04	PAR	LUVA DE PVC FORRADA 75 CM TAM. 10 - 10,5 na COR VERDE, <b>MARCA: SUPER SAFETY</b>	200	R\$ 14,00
05	PAR	LUVA DE RASPA DE COURO RESISTENTE PUNHO 15 CM SEM REFORÇO TAMANHO GRANDE - C.A. 18.117, <b>MARCA: INDCOUROS</b>	2000	R\$ 13,00
06	PAR	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRA TAMANHO GRANDE, <b>MARCA: LEVAL</b>	100	R\$ 19,20
07	PAR	LUVA NITRILICA INODORO NA COR AMARELA COM SUPORTE TEXTIL EM ALGODAO 100% ANTIALERGICO REVESTIMENTO NA MAO PUNHO DE MALHA TAMANHO 10,5, <b>MARCA: SUPER SAFETY</b>	2000	R\$ 12,50

<b>LOTE 03 – COTA PRINCIPAL</b>				
<b>Empresa vencedora: CANDIDO GASPARTO COMERCIO DE EPI LTDA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD MÁXIMA ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	UN	CALÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERA (MOTOSSERRISTA) 100% POLIESTER TAMANHOS P, M, G, GG E EGG - C.A. 15.310, <b>MARCA: SERGIO GAMBA</b>	30	R\$ 222,00
02	UN	CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA DE TREVIRA KP 1000 AMARELO COM CAMISA COM CAPUS E REFORCO NA AXILA FECHAMENTO EM ZIPER E LAPELA COM VELCRO CALÇA COM CADARCO E REFORCO NO CAVALO TAM. EXTRA GRANDE, <b>MARCA: VINILSEG</b>	500	R\$ 76,80
03	UN	CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA DE TREVIRA KP 1000 AMARELO COM CAMISA COM CAPUS E REFORCO NA AXILA FECHAMENTO EM ZIPER E LAPELA COM VELCRO CALÇA COM CADARCO E REFORCO NO CAVALO TAM. GRANDE, <b>MARCA: VINILSEG</b>	500	R\$ 97,00
04	PAR	PERNEIRA DE PROTECAO CONTRA CORTE E PICADA PARA OPERADOR DE ROCADEIRA CONFECCIONADA COM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC COM TRES TALAS DE ACO OU POLIPROPILENO NA PARTE FONTAL E FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO, <b>MARCA: SERGIO GAMBA</b>	300	R\$ 39,50

<b>LOTE 04 – COTA RESERVADA</b>				
<b>Empresa vencedora: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELLI</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD MÁXIMA ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO RESISTENTE, HASTE REGULAVEL E LENTE ÚNICA DE DUROPOLICARBONATO INCOLOR RESISTENTE A RISCOS, PRIMEIRA LINHA, <b>MARCA: POLIFER</b>	700	R\$ 5,69
02	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO RESISTENTE, HASTE REGULAVEL E LENTE ÚNICA DE DUROPOLICARBONATO VERDE OU CINZA (TONALIDADE 3), RESISTENTE A RISCOS, PRIMEIRA LINHA, <b>MARCA: POLIFER</b>	300	R\$ 4,34
03	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA CORTE E SOLDA OXIACETILENICA, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC AZUL OU VERDE, <b>MARCA: DELTA PLUS</b>	50	R\$ 22,53

<b>LOTE 05 – COTA PRINCIPAL</b>				
<b>Empresa vencedora: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELLI</b>				
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD MÁXIMA ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	UN	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA FORRADA COM CAPUZ TAMANHO GG OU EXG, <b>MARCA: BRASCAMP</b>	300	R\$ 24,83
02	UN	CAPA DE CHUVA PVC COM FORRO LONGA CA 28191, TAMANHO G, <b>MARCA: BRASCAMP</b>	300	R\$ 22,36
03	UN	CAPA DE CHUVA PVC COM FORRO LONGA CA 28191, TAMANHO M, <b>MARCA: BRASCAMP</b>	200	R\$ 22,40



LOTE 06 – COTA RESERVADA				
Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	UN	PROTETOR AURICULAR DE INSERCAO DE SILICONE COM 03 FLANGES E CORDAO COM ATENUACAO A PARTIR DE 18 DB, <b>MARCA: MAXI</b>	1000	R\$ 1,48
02	UN	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM HASTE REGULAVEL COM ATENUACAO SUPEIOR A 20 DB(A) ATENDENDO A NORMA NRRSF, <b>MARCA: DELTA PLUS</b>	300	R\$ 28,00

LOTE 07 – COTA PRINCIPAL				
Empresa vencedora: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELLI				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	PÇ	CARTUCHO QUIMICO VAPAPORES ORGANICOS PARA REPOSIÇÃO NO RESPIRADOR SERIE 6800 CA7298, <b>MARCA: 3M</b>	50	R\$ 60,06
02	PÇ	PRE FILTRO PARA CARTUCHO QUIMICO VAPAPORES ORGANICOS PARA REPOSIÇÃO NO RESPIRADOR SERIE 6800 CA7298, <b>MARCA: 3M</b>	200	R\$ 17,57

LOTE 08 – COTA RESERVADA				
Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	UN	PROTETOR SOLAR COM REPELENTE FATOR 30 BISNAGA DE 120GR, <b>MARCA: SUNDAY</b>	1000	R\$ 10,50
02	GL	PROTETOR SOLAR CONTRA AÇÃO NOCIVA DE RAIOS ULTRAVIOLETA TIPO UVA E UVB A BASE DE OLEO DE ANDIROBA COM PROTECAO CONTRA INSETOS (GALAO DE 3,9 KG) FATOR DE PROTECAO 30.REFERENCIA SUNLAU, <b>MARCA: SUNDAY</b>	100	R\$ 219,20

LOTE 09 – COTA PRINCIPAL				
Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	UN	MASCARA DE SOLDA COM FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO COM AJUSTE MANUAL DE TONALIDADE CONFECCIONADA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENCIDADE COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE, <b>MARCA: DELTA PLUS</b>	30	R\$ 133,10

LOTE 10 – COTA RESERVADA				
Empresa vencedora: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	UN	PROTETOR RESPIRATÓRIO SEMI FACIAL COM CORPO DE SILICONE OU BORRACHA SIMILAR, COM VÁLVULAS DE EXALAÇÃO DOS DOIS LADOS, UM ADAPTADOR PARA FILTRO QUÍMICO, TAMP A RETENTORA DO PRÉ FILTRO (MECÂNICO P1) E ARANHA COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO, <b>MARCA: 3M</b>	50	R\$ 1.062,80
02	UN	RESPIRADOR PFF1 DESCARTÁVEL VALVULADO, <b>MARCA: VL</b>	2000	R\$ 2,33

LOTE 11 – COTA PRINCIPAL				
Empresa vencedora: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELLI				
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MAXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	UN	AVENTAL DE RASPA DE COURO RESISTENTE SEM COSTURA SEM MANGAS COM TIRAS RESISTENTES NA COSTA E PESCOCO, <b>MARCA: ZANEL</b>	100	R\$ 36,83

Araraquara, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – REPETIDA I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 756/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO A DEMANDA DO CONVÊNIO ESTADUAL N.º 101878/2021.

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação que considerou vencedora a empresa **DGB – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de R\$ 530.916,65 (quinhentos e trinta mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2096/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DA FONTE LUMINOSA, LOCALIZADO NA RUA MAURO PINHEIRO, N.º 150 – VILA FERROVIÁRIA, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXO.

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação que considerou vencedora a empresa **ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI** pelo valor total de R\$ 2.475.298,56 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais cinquenta e seis centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**RESOLUÇÃO Nº 04/2022**

De 08 de junho de 2022

Reajusta os vencimentos dos empregados públicos fundacionais e dá outras providências.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 08 (oito) de junho de 2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedido reajuste sobre os vencimentos, salários, proventos e retribuições pecuniárias dos empregados públicos fundacionais, na ordem de:

I - 5% (cinco por cento), a partir de 1º de agosto de 2022; e

II - 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2023.

**Parágrafo único.** As escalas de vencimentos serão atualizadas por Portaria da Diretoria Executiva.

**Art. 2º** Ficam reajustados:

I - o valor do piso mensal dos empregados públicos fundacionais, que passa a ser de R\$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2022;

II - o valor do auxílio alimentação, instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, para R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), a partir do período de apuração iniciado no mês de maio de 2022; e



III - o valor do “bônus alimentação”, instituído pela Resolução nº 08/2019 do Conselho Curador para:

a) R\$ 300,00, (trezentos reais), a partir do período de apuração iniciado no mês de maio de 2022;

b) R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a partir do período de apuração iniciado no mês de março de 2023.

**Parágrafo único.** A implantação do piso salarial descrito no inciso I do “caput” deste artigo dar-se-á a partir do reenquadramento do respectivo empregado, em referência de igual valor ou imediatamente superior, dentro da escala de vencimentos da respectiva carreira.

**Art. 3º** Fica estendida para:

I - 4 (quatro) dias a licença nojo a que fazem jus os empregados públicos fundacionais, computando-se nesse período a data do óbito, bem como o período previsto no inciso I do Art. 473 do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

II - 20 (vinte) dias de licença, sem prejuízo de salário e remuneração, a licença paternidade reconhecida aos empregados públicos fundacionais, computando-se nesse período indicado aquele período previsto no inciso III do Art. 473 do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 4º** Para além dos 15 (quinze) dias já previstos no art. 395 do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em caso de aborto/óbito fetal, comprovados por atestado médico oficial, a empregada pública fundacional terá direito à extensão do seu repouso remunerado por mais 30 (trinta) dias.



**§ 1º** A concessão da extensão do repouso referido no “caput” deste artigo será garantida à empregada pública que a requerer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a ocorrência do aborto/óbito fetal.

**§ 2º** O requerimento da interessada deverá ser formulado junto ao órgão responsável pelos recursos humanos e deverá ser acompanhado de atestado médico oficial.

**Art. 5º** Considerar-se-á falta justificada e não ensejará desconto remuneratório de qualquer espécie a ausência do empregado, por até três dias ao ano, para participar de cursos e atividades de capacitação relacionadas a sua área de atuação.

**§ 1º** Tais ausências poderão ocorrer isolada ou cumulativamente e deverão ser requeridas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da respectiva falta.

**§ 2º** O requerimento para autorização de ausência, nos termos do § 1º deste artigo, deverá ser apresentado em formulário próprio, a ser disponibilizado pelo órgão de recursos humanos, e deverá ser instruído com o comprovante de inscrição curso/evento.

**§ 3º** Após o retorno do empregado às suas atividades, deverá ser apresentado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do último dia de ausência, relatório contendo:

I – Comprovante/Certificado de participação;

II – Balanço resumido dos temas tratados no curso/evento, indicando expressamente, se for o caso, eventuais avanços/propostas/iniciativas, discutidas na ocasião, e que possam ser implementadas pela Fundação;

**§ 4º** As despesas para participação em curso/evento correrão por conta do empregado.



**§ 5º** A critério de cada Diretoria responsável, poderá ser indeferida a ausência justificada quando dela decorrer prejuízo eminente à rotina de trabalho do setor.

**Art. 6º** Fica estabelecida em 30 (trinta) horas semanais a carga horária padrão dos empregados públicos fundacionais mensalistas.

**§ 1º** A carga horária indicada no caput deste artigo não se aplica aos empregados públicos fundacionais que titularizem empregos cujas profissões possuam regramento próprio de carga horária máxima semanal estabelecida em Lei Federal em patamares inferiores à nova carga horária padrão ora estabelecida, garantindo-lhes, neste caso, a carga horária estabelecida na legislação de regência da profissão.

**§ 2º** A implantação do disposto no caput deste artigo ocorrerá a partir da escala de trabalho que se inicia em 19 (dezenove) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**§ 3º** As alterações previstas no caput deste artigo inserem-se nos Anexos I e I-A do Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação.

**Art. 7º** Ao empregado público fundacional com deficiência, quando comprovada a necessidade mediante perícia oficial e multidisciplinar, será concedido horário especial.

**§ 1º** O horário especial referido no “caput” deste artigo estende-se ao empregado que tenha dependente com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

**§ 2º** A avaliação da deficiência, de periodicidade semestral, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;



III - a limitação no desempenho de atividades; e,

IV - a restrição de participação.

**§ 3º** O horário especial mencionado no “caput” deste artigo poderá ser efetivado através das seguintes medidas:

I – Adaptação de horário e de intervalos;

II – Alteração de turno/horário de trabalho;

III – Alteração da lotação do empregado; e,

IV – Redução de jornada;

**§ 4º** A medida prevista no inciso IV do §4º deste artigo será concedida independentemente de compensação de horário e só ocorrerá, em último caso, quando não for viável a flexibilização da jornada de trabalho através das medidas previstas nos incisos I a III do §4º deste artigo.

**§ 5º** Portaria da Diretoria Executiva da Fundação, editada no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da entrada em vigor desta Resolução, regulamentará:

I - Os limites da flexibilização da jornada, de acordo com a carga horária e a lotação do empregado;

II - O procedimento para requerimento do benefício.

**Art. 8º** Fica a Diretora Executiva da Fundação, na qualidade de representante legal da entidade, autorizada a celebrar, em nome da Fundação, acordo coletivo com o Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região (SISMAR), com o seguinte conteúdo:

I – Gozo do intervalo/descanso intrajornada para as categorias que laborem em regime de escala;

II – Regulamentação da escala de trabalho “12x36” para empregados mensalistas;





III – Adicional de hora extraordinária, de trabalho em feriado e de trabalho em ponto facultativo, estabelecendo-os nos exatos patamares mínimos requeridos pela legislação trabalhista pertinente;

IV – Implantação de banco de horas anual;

V – Pagamento de vale refeição, em caráter indenizatório, aos empregados dos contratos de gestão mantidos entre a FUNGOTA e a Secretaria Municipal de Saúde, que laborem em turnos de 12 (doze) horas. O mencionado “vale” deverá ser disponibilizado em cartão próprio, em substituição às refeições fornecidas pela Fundação através de contrato de fornecimento de alimentação mantido entre a Fundação e empresa terceirizada. O limite máximo do valor diário do benefício por dia trabalho a ser concedido corresponderá ao valor unitário atual das refeições custeadas pela Fundação em contrato de alimentação atualmente vigente;

VI – Demais cláusulas livremente negociadas, desde que não impliquem em aumento de despesa à Fundação.

**Art. 9º** A Resolução nº 08/2019 do Conselho Curador passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 2º-A:

*“Art. 2º A percepção do benefício previsto no artigo 1º desta resolução fica condicionada à inoccorrência de faltas pelo empregado no respectivo período de apuração.*

*§ 1º Para fins da percepção do benefício ora instituído, excetuam-se das faltas mencionadas no caput deste artigo as ausências decorrentes de:*

*I – gala;*

*II – nojo;*

*III – folga eleitoral;*

*IV – licença paternidade;*

*V – licença maternidade;*

*VI – doação de sangue, nos termos da legislação vigente; e*



*VII – acidente de trabalho.*

*VIII - na forma regulamentar, as faltas justificadas decorrentes da apresentação, num mesmo ano, de até 2 (dois) atestados médicos validados administrativamente.*

*§2º A apuração da ocorrência de falta prevista no “caput” deste artigo será realizada no período correspondente ao cômputo da folha de pagamento.*

*§3º Não sendo constatada falta, o pagamento do benefício ocorrerá conjuntamente com o pagamento do auxílio alimentação e dar-se-á da seguinte forma:*

*I – Para os empregados mensalistas: pagamento no mês subsequente ao período de apuração mencionado no §2º deste artigo;*

*II – Para os empregados horistas: pagamento no segundo mês subsequente ao período de apuração mencionado no §2º deste artigo;*

*§4º Além das regras estabelecidas no “caput” e nos demais parágrafos deste artigo, a percepção do bônus pelos empregados horistas fica condicionada ao cumprimento da carga horária mínima contratualmente estabelecida e à inexistência de troca de plantões, por iniciativa do empregado, no respectivo período de apuração.” (NR)*

**Art. 10.** Revoga-se o Art. 2º da Resolução nº 08/2019 do Conselho Curador.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Presidenta do Conselho Curador



**RESOLUÇÃO Nº 05/2022**

De 08 de junho de 2022

Aprova, com ressalvas, as contas da Fundação referentes ao exercício de 2021.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 08 de junho de 2022, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Fundação referentes ao exercício de 2021, nos termos do relatório de gestão apresentado pela Diretoria e do parecer do setor de controle interno da Fundação.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA)**, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Presidenta do Conselho Curador



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 PROCESSO Nº 8.336, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### RESULTADO FINAL

A Prefeitura do Município de Araraquara – SP, por meio de seu Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, em observância ao Edital de Chamamento Público nº 04/2020, processo DAAE nº 8.336, de 23 de dezembro de 2020 - Apresentação de Procedimento de Manifestação de Interesse PMI para serviços de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e geração de energia sustentável e renovável no município de Araraquara;

Considerando o relatório final apresentado pelo Grupo Técnico Gestor de Parcerias Público-Privadas (GTG) referente à análise dos estudos apresentados neste PMI e a finalização do prazo para a interposição de recursos quanto ao resultado apresentado;

#### RESOLVE:

I – Aprovar as propostas apresentadas pela autorizada CAVO Serviços e Saneamento S.A.

II – Nos termos do item 13.19 do Edital de Chamamento Público nº 04/2020, o GTG poderá solicitar correções e alterações dos projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens sempre que tais correções e alterações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para aprimorar os empreendimentos;

III – Nos termos dos itens 13.11 e 13.18 do Edital de Chamamento Público nº 04/2020, o ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens selecionados, serão executados exclusivamente pelo vencedor da licitação da PPP e após a assinatura do contrato, desde que os projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens selecionados tenham sido efetivamente utilizados no certame;

IV - O conteúdo do relatório de análise está disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<https://daeararaquara.com.br/licitacoes-pagina/>

Araraquara, 08 de junho de 2022.

Donizete Simoni  
Superintendente

Simone Cristina de Oliveira

Coordenadora do Grupo Técnico Gestor de Parcerias Público-Privadas



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### TERMO DE ENCERRAMENTO

**Processo:** Processo DAAE n° 3.791, de 15 de julho de 2020 - Chamamento Público n° 001/2020.

**Objeto:** Chamamento público para o cadastramento de interessados em participar de eventual procedimento de manifestação de interesse – PMI para o desenvolvimento de modelagens, estudos e projetos para serviços de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos no município de Araraquara-SP e para apresentação de estudos para geração de energia elétrica por meio de fontes sustentáveis e renováveis.

O Grupo Técnico Gestor de Parcerias Público-Privadas (GTG), conforme Decreto Municipal n° 12.249/2020 e Portaria DAAE n° 5.154, de 18 de maio de 2020, procedem o TERMO DE ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020, pelo motivo do cumprimento dos seus efeitos, elencados no ato convocatório.

Araraquara, 08 de junho de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente

Simone Cristina de Oliveira  
Coordenadora do Grupo Técnico Gestor de Parcerias Público-Privadas